

**DECRETO Nº 2.832 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

**0200707 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Atividade: Cultura

106-08482470-2021-3111 - Pessoal civil ..... R\$ 900,00

109-0E482470-2021-3132 - Outros Servo e Encargos ..... R\$ 200,00

**0200801 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Atividade: Fundo Municipal de Saúde

117-13754280-2023-3120 - Material de Consumo .....R\$ 2.900,00

119-13754280-2023-3132 - Outros Servo e Encargos ..... R\$ 1.000,00

**0201005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

Atividade: Obras - Rest. e Construção de Prédios Públicos

198-10583230-1005-4110 - Obras e Instalações ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 15.000,00**

Art. 2º - constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.046 de 29-12-97, as anulações das dotações seguintes:

**0200705 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Atividade: Ensino Supletivo

103-08452130-2020-3131 - Rem. de Serviços Pessoais ..... R\$ 1.100,00

**0200801 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Atividade: Fundo Municipal de Saúde

116-13754280-2023-3111 - Pessoal Civil R\$ 2.000,00  
120-13754280-2089-3224 Transf. Inst. Multigovernamen-  
tais R\$ 200,00  
126-13754280-1039-4110 - Obras e Instalações R\$ 1.700,00

0201005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS  
Atividade: Obras  
193-0307210-2030-3120 - Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R\$ 15.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 26 de novembro de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA  
Prefeito Municipal